



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 007/2024 do Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Carlinhos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 007/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação orçamentária do órgão 07.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Programa 005 Esporte e Lazer - Compromisso com a Nossa Gente
Objetivo: Incentivo a Prática de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Art. 2º Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação:

Órgão responsável: Secretaria Municipal Adm. Gestão Pessoal e Tecnologia

Programa 9999: Suplementações

Total previsto pelo projeto de lei n. 007/2024: R\$ 4.320.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo ampliar os recursos previstos para prática do esporte, com a inclusão e incentivo de jovens e adolescentes, com a finalidade de despesas de custeio em projetos. Os nossos jovens carecem de participação em campeonatos e torneios esportivos, e esse programa e suas metas carecem de recursos para aporte.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de julho de 2024.

Carlinhos
Vereador REPUBLICANOS